



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento
3 à Convocação n.º. 02/2008 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque
4 de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof.
5 Wedson Desidério Fernandes – Vice-Reitor; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de
6 Ensino de Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos - Pró-Reitor de Ensino de Pós-
7 Graduação e Pesquisa; Prof^ª. Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti – Pró-Reitora de
8 Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof^ª. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de
9 Administração e Planejamento; Prof. José Benedito Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade
10 de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^ª. Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade
11 de Ciências Médicas e da Saúde; Prof. José Roberto Lopes – Diretor da Faculdade de
12 Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior - Diretor
13 da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. João Carlos de Souza - Diretor da Faculdade de
14 Ciências Humanas; Prof. César Augusto Silva da Silva – representando o Diretor da
15 Faculdade de Direito; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof.
16 Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Maria
17 Aparecida Farias de Souza Nogueira – representante dos Órgãos Administrativos; Prof.
18 Néstor Antonio Heredia Zárate, Prof^ª. Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira, Prof.
19 Honório Roberto dos Santos, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Manoel Araécio Uchôa
20 Fernandes e Prof. Osvaldo Zorzato - Representantes Docentes; Carla Andréia Schneider e
21 Gilberto Dourado Braga - Representantes Técnicos- Administrativos; Sr. Ronaldo Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Ramos** – Representante das Entidades Trabalhadoras; **Sr^a. Patrícia Maria M. Pinto** –
23 Representante das Entidades Empresariais. Não houve representação discente pelo fato de ter
24 vencido os mandatos e ainda não estar regularizado junto ao Conselho. Faltaram e justificaram
25 ausência os seguintes conselheiros: **Prof^a. Célia Regina D. Fernandes** – Diretora da
26 FACALE; **Prof. Helder Baruffi** – Diretor da FADIR; **Eng. Luiz Carlos Rodrigues de**
27 **Moraes** – representante dos Conselhos Regionais e **Marcos Antonio D. Ribeiro**-Repres.
28 Téc.Administrativo. O Presidente declarou aberta a reunião e passou ao primeiro assunto da
29 pauta. **1-Resolução n^o. 10/2008 – emitida ad referendum:** Em apreciação a Resolução n^o.
30 10/2008 emitida ad referendum, alterando a data da reunião ordinária do COUNI. Homologada
31 conforme Resolução n^o. 11/2008/COUNI. **2-Posse de Conselheiro:** O presidente propôs a
32 retirada de pauta deste item, visto que o professor que seria empossado não compareceu a
33 reunião. Em votação. Aprovado. **3-Ata da 12^a Reunião Ordinária:** Em apreciação. Aprovada.
34 **4- Expediente:** O presidente solicitou aos conselheiros a inclusão dos seguintes assuntos: a)
35 Alteração na Planilha de Orçamento de Custeio para o REUNI, com inversão de pauta, para
36 que este assunto seja apreciado antes do item Planilha de Distribuição de Servidores Técnico-
37 administrativos; b) Estudos e elaboração de uma proposta ao COUNI de criação de uma
38 Fundação de Apoio para administrar o Hospital Universitário. Aprovada a inclusão dos
39 assuntos e a inversão na pauta. **5- Indicação do Prof. João Dimas para Coordenação da**
40 **Fazenda Experimental de Ciências Agrárias:** Em apreciação a indicação do Prof. João
41 Dimas Graciano como Coordenador da Fazenda Experimental de Ciências Agrárias em
42 substituição ao Prof. Cristiano Márcio Alves de Souza. Aprovado conforme Resolução n^o.
43 12/COUNI/2008. **6 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**– O presidente passou
44 a palavra à conselheira Maria Aparecida – Auditora da UFGD, para esclarecimentos a respeito
45 do assunto e em seguida passou a apreciação dos conselheiros. A servidora esclareceu que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 planejamento contém as ações de auditoria interna previstas e seus objetivos e as ações de
47 desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da
48 auditoria interna na entidade, conforme estabelece o Art. 3º da Instrução Normativa nº.
49 07/2006 – CGU (Controladoria Geral da União). A mesma instrução também informa que a
50 proposta de PAINTE será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais
51 do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de
52 novembro do exercício anterior ao de sua execução (Art. 4º da referida IN). Este planejamento
53 foi encaminhado por meio do Ofício 02/2007 – Audin/UFGRD via reitoria à CGU, a qual,
54 segundo o Art. 5º da IN citada acima, restituirá a proposta de PAINTE à entidade no prazo
55 máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar do seu recebimento, com expressa manifestação sobre
56 o cumprimento das normas e orientações pertinentes, acrescida de observações sobre as
57 atividades programadas e recomendação, quando for o caso, de inclusão de ações de auditoria
58 interna que não tenham sido programadas pela entidade, para atendimento a pontos que sejam
59 relevantes segundo a avaliação do respectivo órgão de controle interno. Como a última reunião
60 do COUNI ocorreu dia 07.12.07, o planejamento ficou para ser analisado pelos conselheiros na
61 reunião de 2008, o qual segue para apreciação. No item VI – Tipos de Auditorias a serem
62 realizadas – o conselheiro Cláudio propôs a exclusão do termo “no decorrer de 2008[...]” e
63 ficar somente os subitens. O conselheiro Reinaldo propôs alterar o termo “no decorrer de 2008
64 poderão [...]”, por “no decorrer de 2008 serão [...]” Em votação: a) manutenção do texto
65 apresentado; b) alterar o texto. Aprovada alteração do texto com oito votos contrários. No item
66 VIII – Locais de realização dos trabalhos – o conselheiro Reinaldo propôs incluir o endereço
67 da Fazenda Experimental. Aprovado. A seguir o presidente colocou em votação o Plano com as
68 alterações propostas e aprovadas pelos conselheiros. Aprovado conforme Resolução nº.
69 13/COUNI/2008. **7 – Plano de Gestão 2008:** Em apreciação. O Presidente solicitou o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 adiamento da discussão para que o mesmo seja apreciado na próxima reunião ordinária do
71 Conselho, juntamente com o PDI da UFGD. Aprovado este encaminhamento. O Presidente
72 sugeriu a discussão do item Comodato com a UEMS, até que fosse providenciada cópia da
73 Planilha de alteração do orçamento/REUNI aos conselheiros. Aprovado este encaminhamento.
74 **8- Comodato com a UEMS:** Em apreciação o Protocolo de intenções entre a UFGD e a
75 UEMS, visando o início das ações necessárias para a permuta de um lote de onze hectares
76 pertencente à UFGD pela obra da Biblioteca Central da UEMS, ambas localizadas na Cidade
77 Universitária. O presidente disse que este assunto já foi amplamente debatido e aprovado neste
78 Conselho. Destacou também, que o Conselho Universitário da UEMS, estava reunido
79 apreciando o assunto. Após apreciação e colocado em votação, foi aprovado conforme
80 Resolução nº. 16/COUNI/2008. **9-Alteração na Planilha de Orçamento de Custeio para o**
81 **REUNI:** O Presidente disse que devido à necessidade de ampliar a quantidade de vagas para
82 cargos técnicos administrativos para 35, ou seja, 25 para técnico de laboratório e 10 para
83 assistente administrativo é necessária uma mudança no orçamento do Projeto da UFGD
84 vinculado ao Programa REUNI no Governo Federal. A conselheira Silvana apresentou aos
85 conselheiros a planilha com os valores referentes ao custeio já aprovada e a planilha com as
86 alterações. Em votação. Aprovada a alteração na Planilha, conforme Resolução nº.
87 17/COUNI/2008. **10-Planilha de distribuição de servidores Técnico-administrativos:** Em
88 apreciação. O Presidente fez a seguinte explanação: “As planilhas apresentadas tratam da
89 distribuição de técnicos entre as Faculdades e não do conjunto da Universidade. Foram
90 discutidos critérios de equalização da força de trabalho tendo por base o número mínimo de
91 técnicos necessários em cada faculdade para realizar o trabalho administrativo. Sabemos que
92 todos os setores da Administração e todas as Faculdades necessitam de mais assistentes
93 administrativos, mas, estamos fazendo um trabalho de gestão de recursos humanos que leve em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 consideração as necessidades e as possibilidades. Para fazer essa distribuição entre as
95 Faculdades, utilizamos critérios conforme consta na planilha, sendo: um administrador por
96 faculdade, um assistente em administração por direção da faculdade, um assistente para cada
97 três coordenações de curso de graduação e um assistente para cada Programa de Pós-
98 Graduação. Com relação aos técnicos de laboratório, a administração também estabeleceu
99 critérios de equalização para a distribuição entre as Faculdades. A administração está propondo
100 uma política que venha atender minimamente as necessidades das Faculdades, disponibilizando
101 estagiários para os laboratórios, levando em consideração os mesmos critérios de distribuição
102 para cada Faculdade, conforme consta na planilha 3”. O conselheiro Edgard propôs aprovar
103 primeiramente a planilha de distribuição para 2007 e em seguida a distribuição restante. A
104 conselheira Maria Aparecida pediu esclarecimento com relação à distribuição de técnicos para
105 os setores da Administração. O presidente disse que com relação aos Órgãos da Administração
106 (órgãos suplementares, administrativos, pró-reitorias e coordenadorias), ainda, não foram
107 discutidos. A conselheira Carla não concordou com a distribuição apresentada e solicitou
108 questão de ordem entregando à mesa cópia da legislação. O conselheiro Reinaldo disse que,
109 conforme o Regimento do COUNI, em uma questão de ordem, a conselheira deveria apontar
110 qual ponto da legislação estaria sendo violado pelo Colegiado. A conselheira disse que
111 “considerando Art. 4º da Lei nº. 11.091/2005, incisos e parágrafo único, no qual estabeleceu
112 que, conforme segue: “Caberá à Instituição Federal de Ensino avaliar anualmente a adequação
113 do quadro de pessoal às suas necessidades, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso,
114 o seu redimensionamento, consideradas, entre outras, as seguintes variáveis: **I** - demandas
115 institucionais; **II** - proporção entre os quantitativos da força de trabalho do Plano de Carreira e
116 usuários; **III** - inovações tecnológicas; **IV** - modernização dos processos de trabalho no âmbito
117 da Instituição. **Parágrafo único** - os cargos vagos e alocados provisoriamente no Ministério da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 Educação deverão ser redistribuídos para as Instituições Federais de Ensino para atender às
119 suas necessidades, de acordo com as variáveis indicadas nos incisos I a IV deste artigo e
120 conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 24 desta Lei. A Lei 11.091/05 foi regulamentada
121 pelo Decreto nº. 5.825/06, o qual estabeleceu que: **Art. 5º.** O Plano de Desenvolvimento dos
122 Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação será
123 vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional de cada IFE, conforme definido no art.
124 24 da Lei nº 11.091, de 2005, e deverá contemplar: I - dimensionamento das necessidades
125 institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemple a
126 realidade da instituição; II - Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; III - Programa de
127 Avaliação de Desempenho. § 1º As ações de planejamento, coordenação, execução e avaliação
128 do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos
129 em Educação são de responsabilidade do dirigente máximo da IFE e das chefias de unidades
130 acadêmicas e administrativas em conjunto com a unidade de gestão de pessoas. § 2º A unidade
131 de gestão de pessoas deverá assumir o gerenciamento dos programas vinculados ao Plano de
132 Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
133 Educação. § 3º Em cada IFE, o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos
134 Cargos Técnico-Administrativos em Educação será acompanhado e fiscalizado pela Comissão
135 Interna de Supervisão, conforme disposto no § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091, de 2005.
136 **Art. 6º.** O dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, objetivando estabelecer
137 a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, dar-se-á
138 mediante: I - a análise do quadro de pessoal, inclusive no que se refere à composição etária e à
139 saúde ocupacional; II - a análise da estrutura organizacional da IFE e suas competências; III -
140 a análise dos processos e condições de trabalho; IV - as condições tecnológicas da IFE.
141 **Parágrafo único:** Para o cumprimento do estabelecido no **caput**, deverão ser adotadas as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 seguintes ações: I - identificação da força de trabalho da IFE e sua composição, conforme
143 estabelecido neste Decreto; II - descrição das atividades dos setores em relação aos ambientes
144 organizacionais e à força de trabalho; III - descrição das condições tecnológicas e de trabalho;
145 IV - identificação da forma de planejamento, avaliação e do nível de capacitação da força de
146 trabalho da IFE; V - análise dos processos de trabalho com indicação das necessidades de
147 racionalização, democratização e adaptação às inovações tecnológicas; VI - identificação da
148 necessidade de redefinição da estrutura organizacional e das competências das unidades da
149 IFE; VII - aplicação da matriz de alocação de cargos e demais critérios para o estabelecimento
150 da real necessidade de força de trabalho; VIII - comparação entre a força de trabalho existente
151 e a necessidade identificada, de forma a propor ajustes; IX - remanejamento interno de pessoal
152 com vistas ao ajuste da força de trabalho à matriz de alocação de cargos; X - identificação da
153 necessidade de realização de concurso público, a fim de atender às demandas institucionais”. O
154 presidente colocou em votação a questão de ordem apontada pela conselheira. Rejeitada com 3
155 (três) votos favoráveis. O conselheiro Reinaldo propôs questão de ordem com relação ao
156 horário da reunião, se prorrogaria por mais duas horas ou encerraria para voltar no período da
157 tarde. O presidente acatou e colocou em votação a proposta. Aprovada a prorrogação do
158 horário por até duas horas. Em seguida o Presidente colocou em votação a planilha de critérios
159 a qual foi aprovada, conforme Resolução 14/2008/COUNI com o voto contrário da conselheira
160 Carla, conforme segue: “manifesto voto contrário por não ter considerado a legislação em
161 vigor”. A seguir foram apreciadas as demais planilhas. O conselheiro Wellington defendeu a
162 proposta do conselheiro Edgard. O presidente colocou em votação a proposta do conselheiro
163 Edgard, a qual obteve 7 votos favoráveis e 14 contrários. Portanto rejeitada a proposta. A
164 seguir passou a discussão dos critérios apresentados nas planilhas. O conselheiro Edgard disse
165 não concordar com a distribuição apresentada, conforme segue: “não concordo com a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 distribuição apresentada em função de, na verdade, não se observar as reais especificidades de
167 cada um dos Cursos da UFGD e que, portanto, espera que os Cursos da FCA não sejam
168 prejudicados, uma vez que muitas disciplinas necessitam obrigatoriamente de aulas práticas de
169 Laboratório além do que, as pesquisas realizadas na FCA são do tipo que demandam grande
170 quantidade de horas de atividades em Laboratório e, da mesma forma serão grandemente
171 afetadas de forma negativa”. O presidente disse que em reunião com os Diretores das
172 Faculdades ficou acertado que havendo vacância os cargos serão repostos dentro do limite de
173 vagas disponíveis até 2010. O conselheiro Reinaldo disse que os Laboratórios da Faculdade de
174 Educação foram criados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto
175 Pedagógico dos Cursos e o perfil e necessidade de técnicos foi informado por documento à
176 Coordenadoria de Planejamento da UFGD. O conselheiro Osvaldo Zorzato disse que “a
177 proposta original está definindo critérios e se alterar, perde a objetividade”. A conselheira
178 Carla solicitou correção nas planilhas, conforme segue: “na FCS tem auxiliar de enfermagem
179 que não pode contar como técnico de laboratório. E os cargos auxiliar de laboratório tem suas
180 atribuições e competências diferentes. Reforçou que na distribuição de técnicos de laboratórios,
181 para haver uma otimização de recursos humanos tem que se levar em conta exatamente a
182 quantidade de aulas nos laboratórios, especificidade dos laboratórios e a demanda de serviços
183 senão corre o risco de ter técnicos com pouco trabalho nos laboratórios e outros trabalhando
184 demais, deve-se considerar também o tempo que falta para aposentadoria a saúde ocupacional
185 do servidor e a otimização do trabalho”. O presidente destacou que “a distribuição nunca será
186 perfeita, estamos em processo de construção. Não dá para tomarmos como critérios as
187 necessidades e os parâmetros que encontramos, são os que foram utilizados e levaram em
188 consideração as especificidades. O problema que temos aqui é relativo a números, o que
189 justifica as políticas complementares de estagiários para os laboratórios. O que tenho a dizer a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 Carla é que o assunto que estamos tratando, é sério e que ela extrapolou os limites do respeito.
191 A administração tem trabalhado com seriedade, buscando melhorar a universidade em todos os
192 aspectos e vai continuar trabalhando com esta perspectiva, unindo todos os esforços possíveis
193 para resolver os problemas da Universidade, sejam eles da Administração Central ou das
194 Faculdades. E esse trabalho não é apenas da administração, é preciso que cada um de nós dê
195 crédito a si mesmo, pois a Universidade já conseguiu alcançar vários objetivos e resolver
196 grandes problemas nesse período de dois anos. É preciso ter expectativas e ao fazer esta
197 distribuição não estamos piorando o quadro da UFGD e sim melhorando e vamos continuar
198 trabalhando para isso”. Finalizou colocando em votação as planilhas. Aprovadas com três votos
199 contrários, conforme Resolução nº. 15/2008/COUNI. A conselheira Carla justificou seu voto
200 contrário, conforme segue: “Voto contrário porque contou cargos diferentes, com
201 responsabilidades e atribuições diferentes para cada situação atual na tabela (auxiliar de
202 enfermagem e auxiliar de laboratório como Técnico de Laboratório) e não atende o disposto no
203 Decreto nº. 5.825/06”. **11– Estudos e elaboração de uma proposta ao COUNI de criação de**
204 **uma Fundação de Apoio para administrar o Hospital Universitário:** Em apreciação. O
205 Presidente disse que a partir de entendimentos com a Prefeitura Municipal e o Ministério da
206 Educação, a UFGD buscará uma maneira de administrar o HU a partir deste ano de 2008, mas
207 para isso é preciso criar uma fundação de Apoio especialmente para esse fim. Em seguida o
208 Presidente colocou em votação a seguinte proposta: autorizar a Reitoria a realizar estudos para
209 a implantação de uma Fundação de Apoio específica que administrará provisoriamente o HU
210 até a aprovação do Projeto de Lei da Fundação Estatal. Aprovado. **12-Assuntos Gerais:** a) o
211 conselheiro Manoel Uchôa informou sobre a possibilidade de trazer o Congresso Brasileiro de
212 Entomologia (CBE) de 2010 para o Estado de Mato Grosso do Sul: Bonito ou Campo Grande,
213 já que Dourados não teria, ainda, rede hoteleira suficiente para alojar um evento desta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

214 magnitude (cerca de 2.000 congressistas). Informou que foi contactado pelo Sr. Rodrigo
215 Coinete do Centro de Convenções de Bonito, que o estimulou a concorrer durante o próximo
216 CBE - que ocorrerá em agosto próximo, na cidade de Uberlândia-MG. Informou ainda que o
217 evento se auto-financia, por meio das taxas de inscrições e do apoio da Sociedade
218 Entomológica do Brasil (SEB), da qual é Secretário Regional para MS. A contra-partida da
219 UFGD seria a disponibilização dos docentes da FCBA e de alguns entomologistas da FCA.
220 Os diretores de ambas as Faculdades foram consultados e demonstraram-se receptivos à idéia
221 da UFGD assumir o evento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
222 todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene
223 Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por
224 mim e por todos os presentes. Dourados 27 de março de 2008.

225 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

226 Damião Duque de Farias_____

227 Wedson Desidério Fernandes_____

228 Cláudio Alves de Vasconcelos_____

229 Sidnei Azevedo de Souza_____

230 Silvana de Abreu_____

231 Edgard Jardim Rosa Junior_____

232 José Roberto Lopes_____

233 João Carlos de Souza_____

234 Márcia Midori Shinzato_____

235 José Benedito Perrela Balestieri_____

236 Reinaldo dos Santos_____

237 Wellington Lima dos Santos_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 238 César Augusto Silva da Silva_____
- 239 Néstor Antonio Heredia Zárate_____
- 240 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira_____
- 241 Rafael Tavares de Peixoto_____
- 242 Honório Roberto dos Santos_____
- 243 Maria Aparecida F. de Souza Nogueira_____
- 244 Carla Andréia Schneider_____
- 245 Gilberto Dourado Braga_____
- 246 Patrícia Maria M. Pinto_____
- 247 Ronaldo Ferreira Ramos_____